



RELATÓRIO ANUAL DAS ACTIVIDADES DA COMISSÃO DE AUDITORIA DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2010 E PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2011

I – Introdução

O âmbito de actuação da Comissão de Auditoria da Portugal Telecom, SGPS, S.A. ("PT SGPS" ou "Sociedade") encontra-se definido (a) no seu Regulamento, o qual dá cumprimento integral às competências definidas nas normas legais, estatutárias e regulamentares nacionais aplicáveis a este órgão social, e, ainda, a todas as responsabilidades inerentes ao cumprimento das regras imperativas aplicáveis aos denominados *foreign private issuers* nos Estados Unidos da América, bem como (b) na Ordem de Serviço n.º 409CA, de 17 de Dezembro de 2009, que aprovou a regulamentação de transacções relevantes com partes relacionadas, norma entretanto substituída pela Ordem de Serviço n.º 111CA, de 23 de Fevereiro de 2011.

De acordo com o previsto no artigo 423º-F do Código das Sociedades Comerciais ("CSC"), as competências da Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização da Sociedade, são, designadamente, as seguintes: (a) propor à assembleia-geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas ("ROC") e, fiscalizar a sua independência e a actividade de revisão de contas; (b) fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira; (c) elaborar anualmente relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório e Contas Individuais e Consolidados e sobre as Propostas apresentadas pelo Conselho de Administração; (d) fiscalizar a administração da Sociedade e vigiar pela observância da lei e dos Estatutos; e (e) fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna.

Também, segundo os Estatutos da Sociedade e o Regulamento da Comissão de Auditoria, cabem a esta Comissão funções de supervisão sobre os seguintes assuntos: (i) as habilitações e independência dos Auditores Externos; (ii) a qualidade, integridade e eficácia do sistema de controlo interno; (iii) a qualidade e integridade da informação financeira constante dos documentos de prestações de contas; e (iv) o cumprimento pela Sociedade das disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como das recomendações e orientações emitidas pelas entidades competentes.

Adicionalmente, nos termos definidos na supra referida Ordem de Serviço n.º 409CA, de 17 de Dezembro de 2009, no decurso do exercício de 2010 a aprovação da realização de transacções



relevantes com partes relacionadas esteve dependente de parecer favorável prévio da Comissão de Auditoria.

Assim, vem esta Comissão apresentar o relatório anual das suas actividades desenvolvidas com referência ao exercício de 2010, bem como o seu plano de actividades para 2011:

II – Actividades desenvolvidas com referência ao exercício de 2010

Para efeitos do cumprimento das suas competências, deveres e responsabilidades, a Comissão de Auditoria desenvolveu ao longo de 2010 um conjunto alargado de iniciativas, das quais se destacam as seguintes:

(a) Nomeação e supervisão das habilitações e independência dos Auditores Externos, bem como do ROC da Sociedade

Nos termos dos Estatutos da Sociedade e do Regulamento desta Comissão, compete à Comissão de Auditoria a nomeação e a fixação da remuneração do Auditor Externo, a apresentação à Assembleia Geral de proposta de nomeação do ROC e, ainda, a fiscalização da independência do Auditor Externo e do ROC.

Tendo em consideração a avaliação do trabalho desenvolvido, das habilitações e da independência do Auditor Externo da Sociedade, a Comissão decidiu estender o contrato de auditoria das contas anuais consolidadas do Grupo PT, celebrado com a Deloitte & Associados, SROC, SA, aos seguintes trabalhos relativos ao exercício de 2010, fixando a respectiva remuneração:

- Revisão sumária das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo PT a 31 de Março e 30 de Setembro de 2010, envolvendo a identificação e análise do impacto contabilístico de transacções relevantes não usuais e/ou não frequentes; e,
- Exame simplificado das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo PT a 30 de Junho de 2010, envolvendo o exame simplificado das contas das principais participadas sedeadas em Portugal e da PT International Finance, B.V., bem como a obtenção e revisão dos relatórios dos exames simplificados da VIVO e da UNITEL, realizados por outros auditores.



Nos termos definidos quer no Estatuto da OROC, quer na regulamentação da *U.S. SEC*, foi obtida directamente dos Auditores Externos a confirmação do cumprimento dos critérios de independência que lhes são aplicáveis. Não obstante estas confirmações, a Comissão procedeu a inquéritos sobre independência, sempre que o considerou necessário.

De acordo com os Estatutos da Sociedade e o Regulamento desta Comissão, compete exclusivamente à Comissão de Auditoria a pré-aprovação de todos os trabalhos contratados com os Auditores Externos, nomeadamente de consultoria fiscal e outros, tendo sido efectuada uma monitorização periódica dos trabalhos e honorários contratados. Neste âmbito, a Comissão constatou que: (i) foi respeitado o rácio definido para contratação de serviços que não de auditoria ou com ela relacionados (*"non audit or audit related services"*), os quais tiveram em 2010 um peso de 14% no total dos serviços contratados; e (ii) a contratação de tais serviços respeitou as regras definidas.

Adicionalmente, a Comissão supervisionou o cumprimento das regras da *U.S. SEC* e da *NYSE* que condicionam a contratação de funcionários dos auditores pela Sociedade e a rotação do Sócio Responsável da empresa de auditoria incumbida da auditoria externa das contas consolidadas do Grupo PT.

A Comissão apreciou também a independência e o âmbito, termos e condições dos serviços prestados, e avaliou o trabalho desenvolvido pelo ROC Efectivo eleito pela Assembleia Geral de 27 de Março de 2009. Ao longo deste exercício, a Comissão reuniu regularmente com o ROC, de quem obteve informações periódicas respeitantes ao acompanhamento das funções que lhe estão atribuídas.

Tendo em consideração os resultados das supra referidas diligências desenvolvidas, a Comissão é de opinião que os Auditores Externos e o ROC da Sociedade actuaram de modo adequado e independente.



(b) Supervisão da qualidade, integridade e eficácia do sistema de controlo interno e de gestão de riscos e da execução das funções desempenhadas pela Direcção de Auditoria Interna Corporativa

A qualidade, integridade e eficácia do sistema de controlo interno e de gestão de riscos, são, no entender desta Comissão, os principais garantes da qualidade e integridade da informação financeira disponibilizada pela administração da Sociedade, bem como da observância das disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis.

A Sociedade mantém um sistema de controlo interno e de gestão de riscos, competindo à Comissão Executiva a responsabilidade pela sua implementação, avaliação e cumprimento. Este sistema, cumprindo os requisitos da metodologia definida pelo COSO (*Committe of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), é objecto de avaliação e revisão sistemática, estando sujeito a auditorias regulares tanto por parte da Direcção de Auditoria Interna Corporativa, como por parte dos Auditores Externos; adicionalmente o sistema de controlo interno e de gestão de riscos do Grupo PT foi objecto de certificação pelos Auditores Externos, nos termos estipulados na *Section 404* do *SOX*, por referência ao exercício de 2010. Não foram reportadas pelos Auditores Externos ou Internos, quaisquer deficiências classificadas como *Material Weakness*, que pudessem pôr em causa quer a efectividade do Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Riscos do Grupo PT quer o seu ajustamento às necessidades do Grupo PT.

Durante 2010, a Comissão continuou os seus trabalhos de (i) supervisão da qualidade, integridade e eficácia do sistema de controlo interno e de gestão de riscos e de (ii) fiscalização das melhorias implementadas com vista a colmatar insuficiências. Adicionalmente, a Comissão de Auditoria discutiu e analisou periodicamente a aplicação deste sistema com a Comissão Executiva da PT SGPS e, quando considerado conveniente, com a administração das principais subsidiárias do Grupo.

No contexto da supervisão da Função Auditoria Interna, esta Comissão apreciou e deu o seu acordo ao orçamento da Direcção de Auditoria Interna Corporativa e à análise de riscos e plano de trabalhos por esta propostos para o exercício de 2011. A Comissão manteve também reuniões trimestrais de acompanhamento dos trabalhos realizados, para além de outras reuniões, conforme considerado conveniente, para análise das principais questões suscitadas e da implementação pela Comissão Executiva das propostas e recomendações apresentadas nos relatórios da AIC.



(c) Supervisão da execução das funções desempenhadas pelos Auditores Externos, bem como pelo ROC da Sociedade

Neste âmbito, a Comissão analisou e aprovou os planos de trabalho dos Auditores Externos e manteve reuniões periódicas para avaliação do trabalho efectuado e análise dos respectivos resultados, tendo obtido dos Auditores Externos: (i) relatórios de revisão sumária das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo PT a 31 de Março e 30 de Setembro de 2010; (ii) relatórios de exame simplificado das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao semestre findo em 30 de Junho de 2010; (iii) relatórios de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 (tendo dado parecer prévio ao Conselho de Administração com base nos memorandos e *drafts* dos relatórios produzidos pelos Auditores Externos neste âmbito); e (iv) relatório de auditoria das contas anuais consolidadas incluídas no *Form 20-F* do exercício de 2010, bem como do sistema de controlo interno sobre o processo de reporte financeiro, desenvolvidas de acordo com as normas do *PCAOB*.

De acordo com os Estatutos da Sociedade e o Regulamento da Comissão de Auditoria, compete igualmente a esta Comissão fiscalizar a revisão de contas realizada pelo ROC da PT SGPS, o que foi efectuado designadamente pelo acompanhamento de reuniões de trabalho realizadas por este com os Auditores Externos do Grupo PT e com os ROC das principais Empresas do Grupo, pela realização de reuniões periódicas de discussão do respectivo plano de trabalhos e pela apreciação e discussão do conteúdo das certificações legais de contas relativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da PT SGPS do exercício de 2010.

Nestes termos, durante o ano de 2010, a Comissão de Auditoria representou a Sociedade, para todos os efeitos, junto do ROC e dos Auditores Externos, tendo os respectivos relatórios sido objecto de apreciação por esta Comissão; enquanto órgão de fiscalização da Sociedade, em 2010, a Comissão procedeu, ainda, à avaliação e fiscalização do desempenho das funções de revisão oficial de contas e de auditoria externa.

(d) Sistema de reporte de irregularidades e compliance

A Sociedade mantém desde 2005, sob responsabilidade funcional directa desta Comissão, um sistema de participação de irregularidades, denominado Sistema de Participação Qualificada de Práticas Indevidas ("*whistleblowing*"), que garante a confidencialidade e o anonimato, em cumprimento com o estipulado pela *SOX* e demais disposições legais aplicáveis. Este sistema cobre actos ou omissões imputados a colaboradores do Grupo PT que possam ter reflexos nas



demonstrações financeiras ou nas informações enviadas à CMVM e à *U.S. SEC* ou causar danos ao património do Grupo.

No âmbito do Sistema de Participação Qualificada de Práticas Indevidas, esta Comissão tem vindo a assegurar a recepção e o encaminhamento das comunicações de irregularidades. Em 2010, a Comissão efectuou, ainda, reuniões trimestrais com o Núcleo de Análise de Participações Qualificadas (NAPQ) – responsável, sem competências decisórias, pelo tratamento das participações – com vista à análise e decisão pela Comissão de Auditoria dos assuntos reportados e, bem assim, à introdução de melhorias e à divulgação interna do sistema.

(e) Supervisão da qualidade e integridade da informação financeira constante dos documentos de prestação de contas intercalares e finais do exercício

A Comissão de Auditoria reuniu periodicamente quer com o Administrador executivo responsável pela preparação e divulgação da informação financeira, acompanhado pelos responsáveis da Direcção de Reporte Financeiro, quer com os Auditores Externos e Internos da Sociedade e, bem assim, com o ROC, tendo apreciado a adequação da informação financeira trimestral não auditada e da informação semestral e anual divulgada, bem como a sua conformidade com os requisitos legais, regulamentares e contabilísticos aplicáveis.

A Comissão reuniu, também, com os responsáveis da Direcção de Reporte Financeiro e do Núcleo de Controlo Interno, e separadamente com os Auditores Externos do Grupo PT, conforme exigido pelas normas de auditoria americanas, nomeadamente o *PCAOB Interim Standard AU 380 – Communication with Audit Committees*, inteirando-se:

- (i) das principais conclusões dos trabalhos de auditoria do sistema de controlo interno sobre o processo de reporte financeiro, desenvolvidos de acordo com as normas do *PCAOB*, no âmbito do *SOX 2010*, sendo de salientar que tais trabalhos não identificaram qualquer deficiência classificada como *Material Weakness*, e,
- (ii) das conclusões da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios de 2010, 2009 e 2008, a incluir no *Form 20-F* relativo ao exercício de 2010, a submeter à *U.S. SEC*, realizada de acordo com as normas do *PCAOB*, sendo de salientar que tais trabalhos não identificaram qualquer reserva de opinião.



Neste contexto, a Comissão analisou, ainda, as referências quer nos relatórios intercalares quer nos relatórios anuais dos Auditores Externos relativas aos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados, à contabilização de transacções relevantes não usuais e/ou não frequentes e aos juízos significativos adoptados na elaboração da informação financeira.

Para além destas acções directamente relacionadas com a preparação e divulgação da informação financeira, no âmbito das suas actividades de supervisão do sistema de controlo interno e *compliance*, a Comissão reviu com a Direcção de Auditoria Interna Corporativa, com os Auditores Externos e com o ROC da PT SGPS:

- o cumprimento das normas de controlo interno vigentes aplicáveis aos processos de fecho intercalar e anual de contas e de reporte financeiro e o âmbito, planeamento e recursos envolvidos na elaboração e divulgação da informação financeira; e
- as questões colocadas à Sociedade pelos reguladores dos mercados financeiros, bem como as respostas apresentadas.

Em cumprimento dos respectivos deveres legais, esta Comissão (a) participou na reunião da Comissão Executiva em que foram discutidos e aprovados os documentos de prestação de contas anuais individuais e consolidados referentes a 2010 e (b) conforme previsto no n.º 5 do Artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, verificou que o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário divulgado inclui os elementos referidos no Artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários que são aplicáveis ao Grupo PT.

Ainda de acordo com as competências desta Comissão, previstas nos Estatutos da Sociedade e no seu Regulamento, a Comissão de Auditoria emitiu parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidados relativos ao exercício de 2010, a submeter pelo Conselho de Administração à aprovação da Assembleia Geral.

No exercício das suas funções previstas no respectivo Regulamento e tendo em conta a posição da PT SGPS enquanto emitente de valores admitidos na *NYSE*, competiu também a esta Comissão: (i) a revisão global e a análise da secção denominada "*Operating and Financial Review and Prospects*" do *Form 20-F* relativo ao exercício de 2010, a submeter à *U.S. SEC*; (ii) a análise dos procedimentos adoptados pela Sociedade no âmbito das certificações anuais do *CEO* e *CFO* relacionadas com o referido *Form 20-F*, no contexto da supervisão geral do sistema de controlo interno da Sociedade



efectuada em 2010 e (iii) a emissão de parecer ao Conselho de Administração sobre a aprovação da inclusão das contas anuais consolidadas auditadas no *Form 20-F* acima referido.

De salientar que a supervisão da adequação das políticas, procedimentos e práticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos adoptados e do seu cumprimento, bem como da regularidade e qualidade da informação contabilística e financeira da Sociedade, foi efectuada, essencialmente, mediante a análise e discussão dos relatórios de revisão/auditoria emitidos pelos Auditores Externos, pelo ROC e pela Direcção de Auditoria Interna Corporativa da PT SGPS.

(f) Outras actividades

Ao longo deste exercício, a Comissão de Auditoria emitiu:

(a) 10 Pareceres Prévios sobre Propostas de Transacções com Partes Relacionadas, nos termos definidos na Ordem de Serviço n.º 409CA, de 17 de Dezembro de 2009, adiante referidos e dos quais se destacam os pareceres relativos à proposta de alienação da participação do Grupo PT na BrasilCel/Vivo e à proposta de transferência dos planos de pensões regulamentares do Grupo PT para o Estado Português, bem como

(b) 6 outros Pareceres e Deliberações sobre assuntos vários, a solicitação dos Presidentes do Conselho de Administração e/ou da Comissão Executiva, adiante referidos e dos quais se destacam o parecer relativo à conformidade da actuação dos administradores e colaboradores do Grupo Portugal Telecom no quadro de potenciais ou projectados investimentos em órgãos de comunicação social, designadamente na Media Capital, e a deliberação de consentimento ao pagamento de um adiantamento sobre os lucros do exercício de 2010, tendo ainda

(c) apresentado a sua resposta à Consulta Pública da Comissão Europeia sobre um conjunto de temas relacionados com *"Audit Policy: Lessons from the Crisis"* (*Green Paper*).

Para além de outras diligências intercalares descritas nos Relatórios Trimestrais apresentados ao Conselho de Administração, a Comissão reuniu formalmente 12 vezes durante o exercício de 2010, mantendo por regra reuniões mensais e tendo elaborado actas das referidas reuniões com uma descrição das principais diligências desenvolvidas e das respectivas conclusões e/ou deliberações, as quais foram todas tomadas por unanimidade.



No culminar das actividades desenvolvidas no ano de 2010, a Comissão procedeu à preparação de um "Guia para Auto-avaliação" relativo a este exercício, do qual foi dado conhecimento ao Conselho de Administração.

III – Pareceres Emitidos

Com referência ao exercício de 2010, a Comissão de Auditoria procedeu à emissão dos seguintes Pareceres:

Data	Objecto do Parecer da Comissão de Auditoria
14/01/2010	Modelo de compras do Grupo PT e registo de fornecedores corporativos
18/01/2010	Parecer Prévio Favorável no âmbito da "OS000409CA – Transacções com Partes Relacionadas" sobre refacturação do custo de obras de conservação, gestão e manutenção realizadas pela PTC em vários imóveis propriedade dos Fundos de Pensões do Grupo PT
22/04/2010	Denúncia anónima relativa a Quadro do Grupo PT
22/04/2010	Parecer Prévio Favorável no âmbito da "OS000409CA – Transacções com Partes Relacionadas" sobre contratação da CBI – Caixa Banco de Investimento para apoiar a PT no Concurso para a 3.ª Licença Móvel de Moçambique
04/05/2010	Divulgação do <i>Press Release</i> e das Demonstrações Financeiras Consolidadas do 1.º Trimestre de 2010
18/06/2010	Conformidade da actuação dos administradores e colaboradores do Grupo Portugal Telecom no quadro de potenciais ou projectados investimentos em órgãos de comunicação social, designadamente na Media Capital
01/07/2010	Parecer Prévio Favorável no âmbito da "OS000409CA – Transacções com Partes Relacionadas" sobre contratação dos Grupos CBI e BESI para assessorar a PT no âmbito de uma eventual alienação à Telefónica da participação da PT na BrasilCell/Vivo
09/07/2010	Parecer Prévio Favorável no âmbito da "OS000409CA – Transacções com Partes Relacionadas" sobre o processo de negociação do contrato de <i>Field Force Técnico</i> 2010



- 12/07/2010 Parecer Prévio Favorável no âmbito da "OS000409CA – Transacções com Partes Relacionadas" sobre contratação de serviços de manutenção da rede de dados do cliente BPI à REALIFE
- 13/07/2010 Parecer Prévio Favorável no âmbito da "OS000409CA – Transacções com Partes Relacionadas" sobre Clube de Fornecedores da Portugal Telecom
- 16/07/2010 Parecer Prévio Favorável no âmbito da "OS000409CA – Transacções com Partes Relacionadas" sobre renovação do contrato de prestação de serviços com a Mybrand no âmbito do design gráfico, manuais e documentação decorrentes da revisão da Marca PT
- 27/07/2010 Divulgação do *Press Release* e das Demonstrações Financeiras Consolidadas do 1.º Semestre de 2010
- 28/07/2010 Parecer Prévio Favorável no âmbito da "OS000409CA – Transacções com Partes Relacionadas" sobre Alienação da participação do Grupo PT na BrasilCel/Vivo
- 10/09/2010 Análise do "Projecto de investimento numa rede de nova geração com fibra óptica (Projecto FTTH)"
- 29/10/2010 Divulgação do *Press Release* e das Demonstrações Financeiras Consolidadas do 3.º Trimestre de 2010
- 24/11/2010 Análise da reclamação da ERICSSON sobre o Processo de swap da rede GSM da TMN e opção LTE
- 02/12/2010 Parecer Prévio Favorável no âmbito da "OS000409CA – Transacções com Partes Relacionadas" sobre transferência dos Planos de Pensões Regulamentares para o Estado
- 07/12/2010 *Response to the European Commission Consultation on "Audit Policy: Lessons from the crisis" (Green Paper)*
- 16/12/2010 Consentimento ao pagamento de um adiantamento sobre os lucros do exercício de 2010
- 22/12/2010 Parecer Prévio Favorável no âmbito da "OS000409CA – Transacções com Partes Relacionadas" sobre gestão de mobilidade internacional – Proposta de prestação de serviços da Heidrick & Struggles
- 11/02/2011 Guia de Auto-Avaliação para o Exercício de 2010
- 21/02/2011 Divulgação do *Press Release* e dos Relatórios de Gestão e Contas Individuais e Consolidados do Exercício de 2010



Data	Objecto do Parecer da Comissão de Auditoria
25/03/2011	Relatórios e Pareceres da Comissão de Auditoria sobre os Relatórios de Gestão e Contas Individuais e Consolidados do Exercício de 2010
03/05/2011	Aprovação da Inclusão das Contas Anuais Consolidadas da PT SGPS no <i>Form 20-F</i> do Exercício de 2010 a Entregar na <i>U.S. SEC</i>

IV – Conclusões

Tendo em consideração as diligências desenvolvidas e os Pareceres emitidos, conforme acima exposto, a Comissão de Auditoria considera que, ao longo do exercício de 2010, desempenhou as tarefas necessárias ao cumprimento das suas competências, deveres e responsabilidades, dispondo dos meios necessários para o efeito e não se tendo deparado com quaisquer constrangimentos ou limitações à sua actuação.

V – Plano de actividades para 2011

Para o ano de 2011, é intenção desta Comissão prosseguir o cumprimento integral e efectivo dos seus objectivos, bem como das atribuições e competências legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis a este órgão social, quer nacionais quer relativas aos denominados *foreign private issuers* nos Estados Unidos da América, desenvolvendo um plano de actividades semelhante ao adoptado em 2010.

Lisboa, 3 de Maio de 2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA

(João Manuel de Mello Franco)

OS VOGAIS

(José Guilherme Xavier de Basto)

(Mário João de Matos Gomes)

CC: ROC DR. PEDRO MATOS SILVA